



## PROJETO DE LEI Nº 15/2022

Dispõe sobre a criação do programa “Agita Búzios” e “Agita+ Búzios” no município de Armação dos Búzios.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o programa “ Agita Búzios” e “Agita + Búzios” com a finalidade de promover ações e serviços de educação para saúde, prevenindo, ao longo da vida, os agravos à saúde pública que decorrem da falta de atividades físicas.

Parágrafo único – São objetivos do programa “Agita Búzios “ e Agita+ Búzios”:

- I- Combater a cultura do sedentarismo, estimulando a pratica de atividades físicas regulares;
- II- Estimular a criação de hábitos alimentares saudáveis;
- III- Difundir a abordagem da prevenção de doenças;
- IV- Disseminar a informação de que à pratica continuada da atividade física através das modalidades distintas.

Art. 2º. O programa “Agita búzios” e “Agita + Búzios” serão oferecidos gratuitamente.

Art. 3º. O Poder Executivo estabelecerá núcleos de atendimento à população com objetivo de utilização de equipamentos esportivos, quadras comunitárias e parcerias privadas.

Parágrafo Único – Os núcleos previstos no caput desse artigo terão, cada um, a seguinte composição.

- I- Um profissional de educação física habilitado pelo CREF;
- II- Um estagiário;
- III- Um profissional de luta.

Art. 4º. São objetivos do Programa “Agita Búzios”;

- I- Contemplar a assistência integral ao idoso, considerando suas necessidades específicas;
- II- Estimular um modo de viver mais saudável em todas as etapas da vida, principalmente ao extrato da população na faixa etária idosa;
- III- Favorecer a prática de atividades que contribuam com a melhoria da qualidade de vida.

Art. 5º. O desenvolvimento do programa “Agita Búzios”, prevê a implantação das seguintes medidas;

- I- Realizar eventos e atividades subordinadas às Secretarias Municipais;
- II- Estabelecer programas de formação de acompanhantes comunitários para assistir à população idosa em seu domicílio, dentro do município;
- III- Estabelecer programas de formação de cuidados comunitários para assistir à população idosa em seu domicílio, dentro do município;
- IV- Promover a assistência aos idosos em suas necessidades diárias para desenvolver o autocuidado, oferecendo condições a essa população para uma vida mais autônoma e com qualidade reconhecida;

- V- Estimular discussão e criar programas de conscientização sobre o acelerado processo de envelhecimento da população e outros pontos relacionados ao tema para a promoção da qualidade de vida, prevenção de doenças e de agravos à saúde dos idosos;
- VI- Combater o sedentarismo e isolamento através de campanhas e realizações de atividades físicas;
- VII- Conscientizar a população sobre a questão do envelhecimento humano no Município de Armação dos Búzios, através de todos os meios de comunicação social disponíveis;
- VIII- Implantar ciclovias, bicicletários, rotas de caminhadas, práticas integrativas em ruas de lazer, criação e/ ou reforma das áreas verdes e de outros equipamentos públicos, como exemplo, a criação de centro de convivência com ênfase no idoso, suas especificidades e aos portadores de restrições.

Art. 6º. Para implantação dos programas “Agita Búzios” e “Agita + Búzios” o Poder Executivo poderá firmar convênios com empresas, universidades, organizações não governamentais (ONGs) e outras esferas governamentais para obter suporte técnico, financeiro e logístico.

Art.7º. As despesas decorrentes de execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Executivo regulamentará esta Lei em 60 dias.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a prática de esporte proporciona diversos benefícios para a vida do ser humano.

O indivíduo que mantém alguma atividade física ativa tem menos risco de ter problemas com ansiedade, depressão e obesidade. Além disso, tem mais disposição física e mental no dia a dia.

Todos esses benefícios transmitem mais saúde e aumentam a autoestima.

O “Agita Búzios” e o “Agita + Búzios” vem trazer mais qualidade de vida aos moradores do nosso município. Nele teremos profissionais conduzindo as práticas de esportes, danças, ginásticas, caminhada e várias outras modalidades espalhadas em diferentes núcleos da cidade de Armação dos Búzios.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2022.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
*Vereador Autor*